



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALTO PARANÁ

Eleição da Nova Diretoria da ACIAP Biênio 2020 a 2021!

Conselho Administrativo:

PRESIDENTE: Helia Ribeiro Marconi
Vice-Presidente: Mirian Schuller Diniz
Vice-Presidente: Inaldo Zucco
Vice-Presidente/Tesoureiro: Alexandre Molin
Vice-Presidente: Carlos Alberto Cripa
Vice-Presidente: Gislaíne Gualberto dos Anjos Vagetti
Vice Presidente: Flavio Tosti
Vice-Presidente: João Victor Floté

Conselho Superior:

PRESIDENTE: Cassio Lineu Pirani Catiste
Vice-Presidente: Wellington Bermudes
Secretária: Sandrely Gavioli

Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal: Sirleia Adriana Ortiz
Conselho Fiscal: Edi Wilson Ortiz
Conselho Fiscal: João Carlos Moreira
Conselho Fiscal Suplente: Rogério Fernandes Rodrigues
Conselho Fiscal Suplente: José Antonio de Oliveira
Conselho Fiscal Suplente: Felipe Cabral Pradella
Conselho Fiscal Suplente: Tiago Manzotti Soares
Conselho Fiscal Suplente: Roseli Aparecida Alves Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@saojoaodo Caiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PORTARIA Nº 6.220.
Data: 20 de Agosto de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 86, da Lei Municipal nº 2.235/15, e tenho em vista o requerimento protocolado pelo nº 33.313.

RESOLVE

Art. 1º) Concede ao senhor GEROLINO IZAURO DIAS, Rg. Nº 1.723.346-7, servidor Público Municipal exercendo o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, licença para atividade Política, a partir de 15 de Agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º) Revogada as disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 20 de Agosto de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.227.
Data: 20 de Agosto de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 86, da Lei Municipal nº 2.235/15, e tenho em vista o requerimento protocolado pelo nº 33.320.

RESOLVE

Art. 1º) Concede a senhora IRACEMA JORGE MONTEIRO GABIATTI, Rg. Nº 7.100.631-0, servidor Público Municipal exercendo o cargo de Agente de Saúde, licença para atividade Política, a partir de 15 de Agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º) Revogada as disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 20 de Agosto de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.229.
Data: 20 de Agosto de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 86, da Lei Municipal nº 2.235/15, e tenho em vista o requerimento protocolado pelo nº 33.318.

RESOLVE

Art. 1º) Concede ao senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, Rg. Nº 5.019.818-9, servidor Público Municipal exercendo o cargo de Agente de Saúde, licença para atividade Política, a partir de 15 de Agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º) Revogada as disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 20 de Agosto de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.226.
Data: 20 de Agosto de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 86, da Lei Municipal nº 2.235/15, e tenho em vista o requerimento protocolado pelo nº 33.319.

RESOLVE

Art. 1º) Concede a senhora ROSANGELA MADRIELI AVANCI DE SOUZA, Rg. Nº 7.303.014-5, servidor Público Municipal exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, licença para atividade Política, a partir de 15 de Agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º) Revogada as disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 20 de Agosto de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.219.
Data: 20 de Agosto de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 86, da Lei Municipal nº 2.235/15, e tenho em vista o requerimento protocolado pelo nº 33.309.

RESOLVE

Art. 1º) Concede ao senhor MILTON BELLATO, Rg. Nº 3.331.902-9, servidor Público Municipal exercendo o cargo de Administrador Hospitalar, licença para atividade Política, a partir de 14 de Agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º) Revogada as disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 14 de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 20 de Agosto de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.223.
Data: 20 de Agosto de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 86, da Lei Municipal nº 2.235/15, e tenho em vista o requerimento protocolado pelo nº 33.311.

RESOLVE

Art. 1º) Concede a senhora NÁGILA CRISTINA MALAGUTE, Rg. Nº 1.250.479-80, servidor Público Municipal exercendo o cargo de Mãe Social, licença para atividade Política, a partir de 15 de Agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º) Revogada as disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 20 de Agosto de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: administracao@saojoaodo Caiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PORTARIA Nº 6.224.
Data: 20 de Agosto de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 86, da Lei Municipal nº 2.235/15, e tenho em vista o requerimento protocolado pelo nº 33.310.

RESOLVE

Art. 1º) Concede a senhora ROSELI FERREIRA DOS SANTOS, Rg. Nº 6.856.792-0, servidor Público Municipal exercendo o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, licença para atividade Política, a partir de 15 de Agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º) Revogada as disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 20 de Agosto de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.221.
Data: 20 de Agosto de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 86, da Lei Municipal nº 2.235/15, e tenho em vista o requerimento protocolado pelo nº 33.312.

RESOLVE

Art. 1º) Concede a senhora STEFAN TOMÉ PAUKA, Rg. Nº 7.501.372-8, servidor Público Municipal exercendo o cargo de Médico Clínico Geral, licença para atividade Política, a partir de 15 de Agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º) Revogada as disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 20 de Agosto de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.225.
Data: 20 de Agosto de 2.020.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 86, da Lei Municipal nº 2.235/15, e tenho em vista o requerimento protocolado pelo nº 33.315.

RESOLVE

Art. 1º) Concede a senhora VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, Rg. Nº 24.445.321-4, servidor Público Municipal exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, licença para atividade Política, a partir de 15 de Agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º) Revogada as disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 20 de Agosto de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020-
OBJETO: EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com APROVAÇÃO junto a CONCESSIONÁRIA DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
ABERTURA: 11 de setembro 2020 - 09:00 horas
LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.
Querência do Norte-PR, 20 de agosto de 2020

ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 44-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020 - PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 85/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia **03/09/2020 (quinta-feira)** às **09h00m**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 187/06 e 230/09, da Lei Complementar 123/2006 com alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e em observância ao prejuízo nº 27/2019 TCE-PR, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de Preço para eventual contratação de serviço de segurança desarmada, para atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@sao Pedro do parana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 20 de agosto de 2020.

CRISTIANE ROMA RAMOS GURSON
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-88
licitacoes@paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: licitacoes@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Laércio de Freitas, prefeito do município torna público a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe a Empresa Supermercado Bom Preço Ltda., inscrita no CNPJ 15.467.090/0001-00 o valor Registrado para os lotes 1, 2 e 3 é de R\$ 155.126,25 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de sacas básicas para distribuição gratuita, conforme Lei Municipal nº 127/2014, Art. 11.

Paraiso do Norte, 20 de agosto de 2020.

Laércio de Freitas
Prefeito Municipal

